



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.385, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Doutor Marcos Fernando dos Santos Mello”, o próprio municipal que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Doutor Marcos Fernando dos Santos Mello" o novo SVO (Serviço de Verificação de Óbito).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 19 de agosto de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO